



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## **PARECER CONCLUSIVO**

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

### **I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC**

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento nº 06/2022, recursos municipais oriundos de Emenda Parlamentar, repassados à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS inscrita no CNPJ nº 44.484.7800/0001-68, entidade sem fins lucrativos fundada em 03/10/1949.

### **II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.**

Localizada neste município, na Rua Capitão Assis, n.º 506, CEP: 19806-61 a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2022, que tem por finalidade, conforme o artigo 1º do Estatuto Social, atender a todos que a ela se dirigir independente classe social, nacionalidade, sexo, raça ou crença religiosa. Segundo o artigo 2º as prerrogativas são saúde: prevenção e reabilitação; educação, cultura e esportes; inclusão social e profissional; defesa dos direitos e assistência e promoção.

### **III - Do objeto;**

Tem por objeto disponibilizar 170 vagas para atender as várias etapas, desde a intervenção precoce com preparo para a vivência escolar e social até a fase adulta, com oficinas ocupacionais.

### **IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.**

Durante o exercício de 2022 foi repassado a OSC o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), de acordo com demonstrativo abaixo.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.02.01.04.122.0003.138.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.944, de 06 de julho de 2021, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento n.º 06, assinado em 02/05/2022. Ao valor repassado não foi acrescido de rendimento de aplicação financeira.

<b>Fonte do Recurso: Municipal</b>		
<b>Empenho</b>	<b>Data do Repasse</b>	<b>Valor (R\$)</b>
10110/01	18/05/2022	2.500,00
10110/02	10/06/2022	2.500,00
10110/03	11/07/2022	2.500,00
10110/04	10/08/2022	2.500,00



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

	subtotal	10.000,00
10111/01	18/05/2022	1.250,00
10111/02	10/06/2022	1.250,00
10111/03	11/07/2022	1.250,00
10111/04	10/08/2022	1.250,00
	subtotal	5.000,00
10112/01	18/05/2022	1.750,00
10112/02	10/06/2022	1.750,00
10112/03	11/07/2022	1.750,00
10112/04	10/08/2022	1.750,00
	subtotal	7.000,00
Total do Repasse no Exercício		22.000,00
Rendimentos da Aplicação Financeira		0,00
Total disponível no Exercício		22.000,00

## **V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;**

Recebemos o processo de prestação de contas em 27/01/2023, sob o protocolo nº 1661, não havendo sanções.

## **VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.**

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 21.953,54 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). A análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

## **VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.**

Houve devolução de saldo no valor de R\$ 46,46 (quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) restituídos aos cofres públicos por meio de pagamento de Guia de Restituição em 08/03/2023

## **VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.**

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

## **IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900- Assis-SP

matéria.

**X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;**

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

**XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.**

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

**XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

**XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

O recurso repassado pro meio do TERMO DE FOMENTO N.º 06/2022 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

**XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Sonia Rodrigues Spera - CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

1-Ivo Pascoal de Camargo – CPF 015.207.548-84

2-Sebastião Cesar Godói – CPF 826.032.358-34

3-José Elias Ramão – CPF 082.584.318-97

**XV - Da aprovação da aplicação dos recursos**



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2022 a referida Organização da Sociedade Civil.

## XVI - Das ressalvas

As ressalvas se dão pelo **não atendimento**:

1. Do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e, Cláusula Segunda, item 2.1, inciso II, alínea "c" do Termo de Fomento, sobre a divulgação em meios eletrônicos do Ajuste;
2. Do art. 51, parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e, CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 do Termo de Fomento, quanto à obrigatoriedade e utilização dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos repassados.

## XVII - Da data e signatários

Assis, 03 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90

\_\_\_\_\_  
Luciano Soares Bergonso  
CPF 288.653.338-63  
Gestor da Parceria

De acordo em

15 JUN. 2023

\_\_\_\_\_  
Sonia Rodrigues Spera  
CPF 141.226.588-61  
Controlador Interno